



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PORTARIA Nº 024/2001

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, QUE FOI INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 002/2001 DE 03 DE JANEIRO DE 2001.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

RESOLVE:

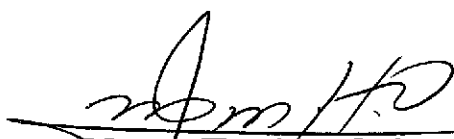
Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guariba, nomeada para processar e julgar os procedimentos licitatórios do exercício de 2001, passa a ser constituída da seguinte forma:

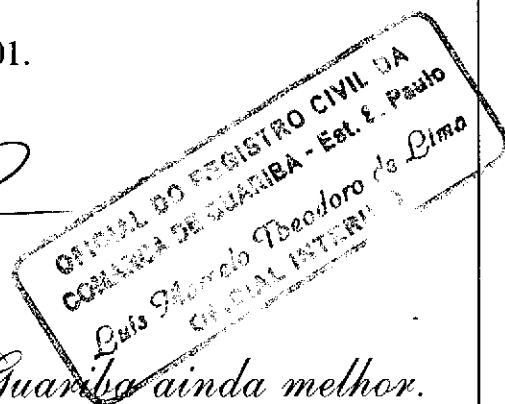
- I - Presidente: **Luciano José Nanzer**
- II - Relator: **João Roberto Damásio**
- III - Membro: **Célia Regina Garcia Espagnol**
- IV - Membro: **Carlos Alberto Regassi**
- V - Membro: **Célia B. Mendonça Prado**

Artigo 2º - Permanecem inalterados os termos dos demais artigos da Portaria nº 002/2001, de 03 de Janeiro de 2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 16 de Maio de 2001.


Marcos Henrique Osti
Presidente



Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.

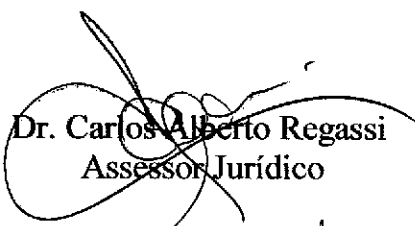


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

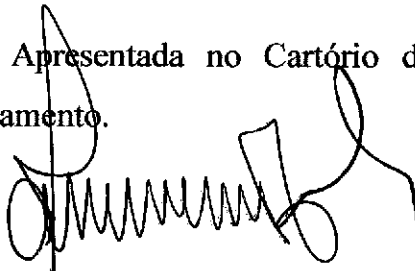
ESTADO DE SÃO PAULO

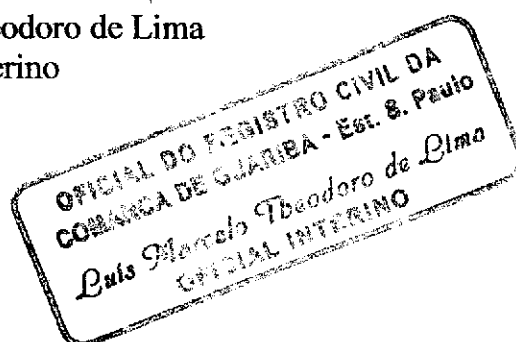
GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino



mu HO

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.